

CPF: 508.673.422-34

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
Dê-Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 375734

PORTARIA Nº 356 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/469069/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados abaixo; 1½ (Uma diária e meia), para o deslocamento ao município de Baião - PA nos dias 19/10 e 20/10/2018, para a cobertura jornalística de entrega de obras e assinatura de ordem de serviço.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: THAYS ROSARIO DE SOUZA

CPF: 963.339.102-44

MATRICULA: 5905914

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

CPF: 296.293.062-04

MATRICULA: 5937242

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: ITALO TORRES DOS ANJOS

CPF: 906.521.852-15

MATRICULA: 5908907

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

NOME: ELIAS GOMES LIMA

CPF: 410.390.172-15

MATRICULA: 80844997

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

Dê-Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PAHETA

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 375718

**FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

Processo nº 2018/420668

Objeto: Aquisição de GERADORES DE STREAMING PORTÁTEIS.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 06/11/2018

Hora da Abertura: 10:00 hs - HBV

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 24 de outubro de 2018.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 375425

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 /2018 - FUNTELPA

PROCESSO Nº 2018/354349

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2018/354349, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao ITEM 04 do Pregão Eletrônico nº 018 /2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV (01 - MATRIZ COMPUTADORA - BLACKMAGIC DESIGN SMART VIDEOHUB 40 X 40); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa NEW TECH DISTRIBUIDORA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 28.414.250/0001-97, sendo o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 22 de outubro de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 375571

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 /2018 - FUNTELPA

PROCESSO Nº 2018/354349

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 047/2018, de 23/01/2018 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o ITEM 04 do Pregão Eletrônico nº 018 /2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV (01 - MATRIZ COMPUTADORA - BLACKMAGIC DESIGN SMART VIDEOHUB 40 X 40); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa NEW TECH DISTRIBUIDORA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 28.414.250/0001-97, com o Valor Global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Belém, 22 de outubro de 2018.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 375519

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2018-GAB/PAD Belém, 16 de outubro de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1178472/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultoria Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor A.O.C., matrícula nº 54187816-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 375532

PORTARIA DE SUBST. Nº 19/2018-GAB/SIND. Belém, 19 de outubro de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 767/2018-GAB/SIND, datado de 08/10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - **SUBSTITUIR** a servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, designada pela Portaria nº 86/2018-GAB/SIND, de 30/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.691 de 31/08/2018, pela servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Secretária;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 375545

PORTARIA DE AFAST. PREVENT. Nº 03/2018-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.155/2018-NDE-SEDUC de 09/10/2018, lavrado pela Comissão do PAD nº 203/2018 de 07/08/2018, publicado no DOE edição nº 33.675 de 08/08/2018, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1250035/2018, e os demais fatos conexos e, convalidando o Memorando nº 1.607/2018-NDE;

RESOLVE:

I - **AFASTAR** como medida preventiva o servidor J.J.V.C., matrícula nº 5492106-1, de suas atividades laborais nesta Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94, pelo cometimento de transgressões, em tese, aos arts. 177, I, II e VI ; 178, XIII, c/c 190, XIX, do mesmo Diploma Legal;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 375515

PORTARIA Nº 272/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 150/2017-GAB/SIND, de 25/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.446 de 28/08/2017, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 929386/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor das servidoras L.M.G.M., matrícula nº 5655510-1, M.T.S.P., matrícula nº 206725-1 e E.L.A.M., matrícula nº 676004-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts.177, VI e 178, XVII, c/c art. 190, IV e VIII, da Lei 5.810/1994;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. Nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 375527

PORTARIA Nº 275/2018-GAB/PAD BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1272983/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultoria Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.C.C., matrícula nº 57210140-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;